

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/07/2024 | Edição: 137 | Seção: 3 | Página: 81

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal de São João Del Rei/Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE 17 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGP, torna público o presente Edital de Abertura que estabelece as diretrizes para a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) de provas e de provas e títulos, destinado à contratação de Professor Substituto para a UFSJ, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, na Orientação Normativa SRH nº 5/2009, na Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023, no Decreto nº 7.485/2011, no Decreto nº 8.259/2014, no Decreto nº 9.508/2018 e no Decreto nº 9.739/2019, Resolução CONSU/UFSJ Nº 01/2022 e Protocolo de Biossegurança e Conduta da UFSJ para a Pandemia de COVID-19, com validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período., conforme quadro abaixo:

Quadro 1: DA ÁREA / VAGA / CARGA HORÁRIA SEMANAL/ HABILITAÇÃO EXIGIDA						
Número PSS	Área de Atuação	Vagas		Regime de trabalho	Unidade de Lotação e e-mail para inscrição	Habilitação Exigida
		Número	Origem			
PSS 018/2024	Ciência da Computação - Sistemas de Computação	01	Afastamento para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, com previsão de encerramento em 16/05/2025.	Até 40 (quarenta) horas semanais	Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Automação, Telemática, Computação e Humanidades - DTECH dtech@ufsj.edu.br	Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação ou Engenharias afins
PSS 019/2024	Engenharia de Alimentos	01	Licença à gestante	Até 40 (quarenta) horas semanais	Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI deali@ufsj.edu.br	Mestrado em Engenharia de Alimentos
PSS 020/2024	Enfermagem subárea Saúde do Adulto e Idoso	01	Afastamento para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, previsão de encerramento em 31/03/2025	Até 40 (quarenta) horas semanais	Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO progppcco@ufsj.edu.br	Graduação em enfermagem OU Graduação em enfermagem e especialização em saúde do adulto e idoso ou afins OU
						Graduação em enfermagem e mestrado em enfermagem ou áreas afins OU Graduação em enfermagem e doutorado em enfermagem ou áreas afins



PSS 021/2024	História da Filosofia; Epistemologia; Educação (Formação de professores de Filosofia)	01	Afastamento para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, previsão de encerramento em 31/07/2025	Até 40 (quarenta) horas semanais	Departamento de Filosofia e Métodos - DFIME dfime@ufsj.edu.br	Licenciatura em Filosofia e Doutorado em Filosofia ou Educação
PSS 022/2024	Geografia	01	Afastamento para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, previsão de encerramento em 04/08/2025	Até 40 (quarenta) horas semanais	Departamento de Geociências - DEGEO degeo@ufsj.edu.br	Mestrado em Geografia
PSS 023/2024	Ciência da Computação	01	Afastamento para servir outro órgão ou entidade	Até 40 (quarenta) horas semanais	Departamento de Ciência da Computação - DCOMP dcomp@ufsj.edu.br	Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins
01 das vagas é reservada para PCD 01 das vagas é reservada para PPP						

Atribuições: Ministrar aulas nos cursos oferecidos na UFSJ, em disciplinas ligadas à área de formação ou afins exigida no Edital, além de desempenhar outras atividades correlatas. A prorrogação do contrato é permitida desde que o período total do contrato não exceda 2 (dois) anos, conforme Lei nº 8.745/1993. As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail, através do endereço eletrônico disponível no Quadro 1, no período de 22 de julho de 2024 a 2 de agosto de 2024. Valor: R\$ 30,00. Duração prevista do contrato: a duração do contrato será de acordo com a origem da vaga disponível no edital. Remuneração:



Classe/Nível	Regime de trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação (R\$)	Total (R\$)
Auxiliar/Nível I	20 horas semanais	2.437,59	Especialização: 243,76	2.681,35
Assistente A/Nível I			Mestrado: 609,40	3.046,99
Adjunto A/ Nível I			Doutorado: 1.401,62	3.839,21
Auxiliar/Nível I	40 horas semanais	3.412,63	Especialização: 511,90	3.924,53
Assistente A/Nível I			Mestrado: 1.279,74	4.692,37
Adjunto A/Nível I			Doutorado: 2.943,39	6.356,02

Ao valor da remuneração será acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio- transporte, nos termos da legislação vigente.

O inteiro teor do edital, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo simplificado estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.ufsj.edu.br/secop/docentes.php>, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA

Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas Em Exercício

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.